

PORT. Nº	527
PUBLICADA NO	
DOU de	26/04/18
Seção	2 Pág. 26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 527, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011294/2018-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ROBSON JORGE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120654, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da EC 47/05.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 26/04/18**